



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.632, de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.782, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.285.588,80 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.782, de 08 de fevereiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0601-0412200101.044 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFM, COM RECURSOS DA UNIÃO	
4.4.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (0719).....	R\$ 733.120,00
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0720).....	R\$ 536.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES(0721).....	R\$ 716.500,80
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0722).....	R\$ 1.299.968,00
SOMA.....	R\$ 3.285.588,80

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do valor de R\$ 3.285.588,80, decorrente da contratação de financiamento do Município junto à União, através da Caixa Econômica Federal.....R\$ 3.285.588,80

SOMA.....R\$ 3.285.588,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.